

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE TRE-GO

2023



Texto

Na parte superior da capa, lado direito, encontra-se a logo com a escrita: "Tribunal Regional Eleitoral de Goiás".

No meio da capa centralizado, encontra-se o título "Relatório de Acessibilidade TRE-GO 2023".

Figuras

Na parte superior da capa, lado direito, encontra-se a logo do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Na posição inferior da capa, encontra-se uma foto que contém duas mãos fazendo leitura em *braille* de um livro. Os braços estão cobertos pelas mangas de uma jaqueta jeans.

Presidente	Desembargador Itaney Francisco Campos
Vice-Presidente e Corregedor	Desembargadora Amélia Martins de Araújo
Juiz de Direito II	Dra. Alessandra Gontijo do Amaral
Jurista I	Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Jurista II	Dr. Adenir Teixeira Peres Júnior
Juiz de Direito I	Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães
Juiz Federal	Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre

Secretaria do Tribunal

Diretoria-Geral	Wilson Gamboge Júnior
Secretaria-Geral da Presidência	Fernanda de Souza Lucas
Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria	Juliana Saddi Artiaga
Secretaria Judiciária	Leonardo Sapiência Santos
Secretaria-Geral da Diretoria	Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi
Secretaria de Administração e Orçamento	Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretaria de Gestão de Pessoas	Milena Jorge Gonçalves
Secretaria de Tecnologia da Informação	Frank Wendell Ribeiro

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Juiz Membro	Adenir Teixeira Peres Júnior (Coordenador)
Juiz Membro	Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior (Coordenador Substituto)
ATEND	Wesley Francisco Machado de Napoli
Vice-Presidência e	Fernando Nascimento Ribeiro
Corregedoria	
Assessoria de	Brazilino Nunes de Oliveira
Comunicação	
Secretaria Judiciária	Domingos Lobo Silva
Assistência de	Alisson Barboza Azevedo
Sustentabilidade	
Secretaria de Gestão de	Letícia Larissa Oliveira
Pessoas	
Secretaria de	Januário Pereira do Couto
Tecnologia da	
Informação	
Secretaria de	Alano Rodrigo Leal
Administração e	
Orçamento	
Integrazonas	Gian Ricardo Afra Borges

ASPLAN/Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

Secretário José Carlos da Silva

Assessor Wesley Francisco Machado de Napoli

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENCONTRO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE TSE	7
3. AUDIÊNCIA PÚBLICA	8
4. PARCERIA	11
5. PERFIL DO ELEITORADO	11
6. EVENTOS DE ACESSIBILIDADE	12
7. CAPACITAÇÃO	14
8. CONTRATAÇÕES	14
9. AUDITORIA OPERACIONAL DE ACESSIBILIDADE DIGITAL	15
10. INDICADORES DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 401/2021	16
11. DESAFIOS	20
12. ANEXO I	21

1. Introdução

A acessibilidade é a garantia de uma vida digna e justa, dando visibilidade e oportunidade para quem normalmente não é visto na sociedade. É dar igualdade de condições para que as pessoas com deficiência possam exercer seus direitos de cidadania.

A Agenda 2030 é um plano de ação global com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas dimensões ambiental, social e econômica, com a finalidade de erradicar a pobreza e promover vida digna a todos. O Governo Brasileiro é um dos 193 países da Organização das Nações Unidas que ratificou a Agenda 2030.

O ODS 11, mais especificamente o 11.7, prevê:

11.7. Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

A Lei nº 13.146/2015 trouxe que acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O artigo 76 da Lei nº 13.146/2015 estipula que o “poder público deve garantir à pessoa com deficiência todos os **direitos políticos e a**

oportunidade de exercê-los em igualdade de condições com as demais pessoas.” (grifo nosso)

A Resolução TSE nº 23.659/2021, prevê:

“Art. 14. É direito fundamental da pessoa com deficiência, inclusive a que for declarada relativamente incapaz para a prática de atos da vida civil, estiver excepcionalmente sob curatela ou tiver optado pela tomada de decisão apoiada, a implementação de medidas destinadas a promover seu alistamento e o exercício de seus direitos políticos em igualdade de condições com as demais pessoas.”

No Judiciário, a Resolução CNJ nº 401/2021 determinou que deverão ser adotadas medidas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliário, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas.

A Assessoria de Atendimento ao Eleitor, Sustentabilidade e Suporte às Zonas (ATEND) atua no gerenciamento da acessibilidade e inclusão, por meio de ações internas ou pela operacionalização de diretrizes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

A acessibilidade é prioridade estratégica da Alta Direção do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, constando no Planejamento Estratégico 2021-2026 como um valor e no objetivo estratégico “Garantir os direitos de cidadania”.

Já no Plano de Logística Sustentável 2021-2026 (PLS), que é alinhado ao Planejamento Estratégico, a acessibilidade foi desdobrada em objetivos e ações, senão vejamos:

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

Objetivo 5: Garantir a acessibilidade e promover a conscientização dos servidores sobre a importância da inclusão no dia a dia.

Nome do indicador	Descrição
Ações de acessibilidade e inclusão	Ações que visem promover acessibilidade para os servidores e público externo
Participação em ações	Total de participações de servidores em ações de sensibilização e inclusão durante o período-base.
Alcance de eventos online	Quantidade visualizações em vídeos sobre o tema postados nas Redes Sociais do TRE-GO.

Neste relatório, seguem as principais atuações do TRE-GO na gestão da acessibilidade e promoção da inclusão das pessoas com deficiência em 2023.

2. Encontro Nacional de Acessibilidade no TSE

Em 2023, ocorreu o Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, com a presença de 24 Tribunais Eleitorais, onde foi discutido pautas importantes de acessibilidade:

- Política de Acessibilidade da Justiça Eleitoral;
- Central de Libras;
- Coordenador de Acessibilidade;
- Selfie para pessoas com deficiência visual;
- Apresentação de auditoria em cartórios eleitorais.

3. Audiência Pública

No mês de novembro de 2023, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás realizou Audiência Pública para prestar contas à comunidade das ações desenvolvidas no Projeto Eleições Inclusivas 2022 e levantar sugestões para o planejamento do Projeto Eleições Inclusivas 2024.

Representantes de 14 (catorze) unidades administrativas e 8 (oito) zonas eleitorais estiveram na reunião.

Participaram da audiência, associações representativas de pessoas com deficiência, Prefeitura de Goiânia, Governo do Estado de Goiás, OAB, Câmara dos Vereadores de Goiânia, CREA e outras instituições. Desde 2022, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás vem mantendo um diálogo aberto com a sociedade para melhorar as condições de acessibilidade nas eleições.

No primeiro momento, houve uma apresentação das ações de acessibilidade executadas nas Eleições 2022. Após abriu-se as discussões para a apresentação de sugestões para as Eleições 2024.

Ao final da audiência, houve consenso em 20 (vinte) ações que foram incluídas no Projeto Eleições Inclusivas 2024, além de diversos esclarecimentos sobre as dificuldades nos locais de votação de eleitores e eleitoras com deficiência.

Neste sentido ficam as seguintes propostas:

1. Melhorar a capacitação dos mesários para o adequado atendimento dos eleitores e eleitoras com deficiência, incluindo as funcionalidades de acessibilidade da urna eletrônica;
2. Disponibilizar um treinamento de mesário específico para atender deficiências não visíveis;

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

3. Capacitar os Administradores de Edifício para serem os guias das pessoas com deficiência nos locais de votação;
4. Elaboramos o Guia de Acessibilidade nas Eleições 2024;
5. Promover ações de conscientização contra o capacitismo nos locais de votação e nas redes sociais;
6. Reedição da Central de Libras para as Eleições 2024;
7. Comunicar de maneira mais adequada com as pessoas surdas e ensurdecidas, contando com o apoio da Central de Libras da Prefeitura de Goiânia;
8. Solicitar às Prefeituras a demarcação de vagas reservadas nas escolas que são locais de votação;
9. Solicitar às Prefeituras a disponibilização de ônibus ou micro-ônibus para transporte de pessoas com deficiência no domingo de eleição;
10. Instalar as seções eleitorais em escolas com acessibilidade: rampas, banheiros, sinalização tátil, dentre outras;
11. Aprimorar o diagnóstico de acessibilidade nos locais de votação via Checklist de Acessibilidade.
12. Solicitar ao TSE um layout de seção acessível que tenha espaços adequados para cadeirantes, pessoas com nanismo, pessoas sem os braços e outros tipos de deficiência;
13. Orientar os chefes de cartório para solicitar o contato dos responsáveis técnicos dos elevadores das escolas no final de semana das eleições;
14. Orientar os chefes de cartório para solicitar a disponibilização de cadeira de rodas por parte das escolas;

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

15. Realizar estudos no sentido de utilizar com local de votação salões de festas, salão paroquial, centro de convenções e outros tipos de imóveis;
16. Disponibilizar pelo menos um fone de ouvido para cada local de votação;
17. Instituir campanhas de informação sobre o direito do acompanhante para pessoas com deficiência;
18. Levar urnas nas associações para serem conhecidas;
19. Realizar atendimentos itinerantes nas associações para a revisão e identificação dos eleitores com deficiência no cadastro eleitoral;
20. Acompanhar as adequações dos locais de votação por meio de acordos de cooperação com as Secretarias de Educação do Estado e Prefeituras.



Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

Descrição da imagem: foto da mesa diretiva da Audiência Pública, com uma apresentação ao fundo com o título “Audiência Pública Acessibilidade nas Eleições em Goiás”, tendo do lado direito o representante da OAB Hebert Batista, ao centro o Diretor Geral Wilson Gamboge e o Magistrado Márcio Moraes e do lado esquerdo o Assessor de Acessibilidade Wesley Napoli.

4. Parceria

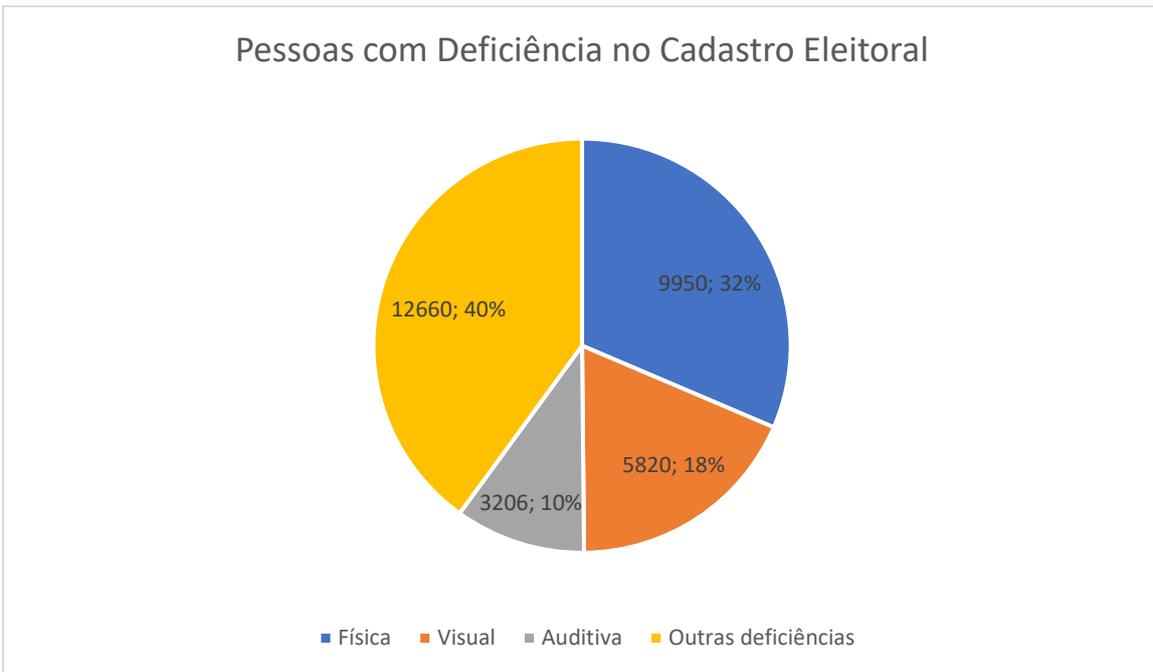
Em 2023, realizou-se o evento “Semana de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão” em conjunto com o TRT18, onde servidores do TRE-GO proferiram palestra sobre boas práticas de inclusão no serviço público.

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás firmou parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Goiânia para melhorar a comunicação com as pessoas com deficiência, especialmente, surdos e ensurdecidos. A Prefeitura também se colocou a disposição para auxiliar nos trabalhos da Central de libras das Eleições 2024.

O Departamento de Engenharia do Governo do Estado de Goiás também se colocou à disposição para melhorar as condições de acessibilidade nos locais de votação dos colégios estaduais.

5. Perfil do Eleitorado

No cadastro eleitoral da Justiça Eleitoral em Goiás, constam 31.636 eleitores com deficiência, correspondendo a 0,63% do eleitorado do Estado de Goiás, com a seguinte distribuição:



Descrição da imagem: gráfico de pizza contendo a quantidade de pessoas com deficiência inscritas no cadastro eleitoral, bem como a proporção de cada uma, sendo: física 9950 32%, Auditiva 3206 10%, Visual 5820 18% e Outras deficiências 12660 40%.

Aumentar esse número é requisito do Prêmio de Qualidade CNJ 2024.

Na campanha de 2022, aumentamos em 5.000 o número de eleitores com deficiência no cadastro eleitoral. Em 2024, o TRE-GO fará atendimentos dentro das associações que representam as pessoas com deficiência.

Na audiência pública, foi solicitado o auxílio das partes interessadas para a ampliação do número de pessoas com deficiência registradas no cadastro, visando melhorar a logística de eleições para esses eleitores.

6. Eventos de Acessibilidade

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

Foram realizados 4 (quatro) principais eventos relacionados à acessibilidade em 2023 pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sendo eles:

- Audiência pública sobre Acessibilidade;
- Roda de Conversa - I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação;
- Audiência Pública em Anápolis - TRE/GO;
- Palestra APAE, com votação simulada.

Em 2023, além do diálogo aberto com as instituições representativas, a conscientização dos servidores e da sociedade em geral foi um dos principais pilares de atuação em acessibilidade do Tribunal regional Eleitoral de Goiás, sendo realizados os seguintes eventos que alcançaram quase 924 visualizações:

- 1 vídeo Minuto TRE;
- 1 audiência pública;
- 1 palestra no TRT;
- 1 palestra na APAE;
- 5 Posts nas redes sociais;
- 9 matérias nos portais intranet e internet.

Além das transmissões via Youtube, foram veiculadas matérias internas via Intranet e postagens no Instagram, que são realizadas com a descrição das imagens.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

Ao todo, foram divulgados 98 (noventa e oito) vídeos com recursos de acessibilidade, sendo: 76 (setenta e seis) vídeos no Youtube e 22 (vinte e dois) no portal interno como "Minuto TRE".

7. Capacitações

Em 2023, o T.R.E-GO realizou o programa de desenvolvimento organizacional Trilhas de Aprendizagem, onde está se desenvolvendo uma trilha sobre acessibilidade.

Foi proferida palestra sobre o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência em formato de vídeo com 44 participações.

8. Contratações

Tramita o SEI 23.0.000010766-2 para a contratação de dois postos terceirizados de intérprete de libras. Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares, chegou-se a conclusão que a mobilização de dois postos terceirizados seria a melhor solução para o caso.

O termo de referência foi revisado pela Assessoria Técnica da Secretaria de Administração e Orçamento e encontra-se em fase de ajustes.

Por meio do SEI 22.0.000003642-4, tramita-se a contratação dos serviços de legendagem e audiodescrição para as manifestações públicas deste Tribunal, nos termos do artigo quarto da Resolução CNJ nº 401/2021, que trata de acessibilidade nos órgãos do Poder Judiciário.

9. Auditoria Operacional de Acessibilidade Digital

Por meio do SEI 22.0.000012194-4 foi iniciado o Monitoramento das Recomendações de Auditoria, no qual foi solicitado que "as unidades auditadas que não informaram data específica para implementação das recomendações em seu plano de ação, ou que informaram determinada data que, por motivos extraordinários, não foi implementada, que o façam, pois esta Secretaria de Auditoria Interna passará a informar no painel Business Intelligence a porcentagem de cumprimento de cada recomendação, e para tanto necessita de informações atualizadas."

Após encaminhar o Plano de Ação com os tratamentos dos achados, evidencia-se que os achados 1 e 3 estão em acompanhamento.

- Recomendação 1: À Diretoria Geral para que determine, por meio de unidade especializada, a contratação dos serviços necessários à acessibilidade digital, como por exemplo (mas não limitado a) intérprete em Libras, uso de legenda e audiodescrição, onde e como aplicáveis.
- Recomendação 3: À Diretoria Geral para que determine, por meio de unidade especializada, a análise dos requisitos, riscos e controles internos administrativos, inclusive eventual revisão da Portaria PRES n. 422/2013, para inclusão dos requisitos de acessibilidade a serem cumpridos. Tramita no SEI 21.0.000012552-8 o tratamento deste achado que se encontra para assinatura das portarias.

Dois achados foram considerados como cumpridos pela Presidência desta Casa no documento SEI nº 525734:

1. **SEI nº 21.0.000007234-3** - Auditoria de Acessibilidade Digital - A.2 - Insuficiência no número de servidores lotados na unidade de acessibilidade e inclusão: "À Diretoria Geral para que determine, por meio de unidade especializada, aumento na força de trabalho

disponível para o pleno desempenho das atribuições regulamentares e normativas da Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental (ATEND), em observância à determinação expressa contida na parte final do parágrafo 2º, do artigo 22 da Res. CNJ n. 401/2021."

2. **SEI nº 21.0.000007234-3** - Auditoria de Acessibilidade Digital 2021 (SGP) - A.5: "À Secretaria de Gestão de Pessoas para elaboração de planejamento e execução de ações para cumprimento dos requisitos regulamentares e normativos referentes à capacitação para acessibilidade, em especial os contidos na Resolução CNJ n. 401/2020, inclusive Anexo."

10. Indicadores Resolução CNJ n.º 401/2021

1.1. MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.

Resposta: Não há.

1.2. TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência.

Resposta: 19

1.3. TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.

Resposta: 2

1.4. TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.

Resposta: 13

1.5. TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.

Resposta: nenhum

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

1.6 TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência.

Definição: nenhum

1.6. TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.

Resposta: não há terceirizados com deficiência

2.1.1 Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Resposta: 4

2.1.2 Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Resposta: 14

2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Resposta: 1 - Semana de Acessibilidade do TRT

2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Definição: 10 vagas

2.4 QlibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.

Resposta: nenhum

2.5 QlibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.

Resposta: nenhum

2.6 QGt Quantidade total de gestores(as).

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

Resposta: 229

2.6.2 QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Resposta: 8

2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.

Resposta: nenhum

2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.

Resposta: Apenas 1 servidor (Januário Pereira Couto)

2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônico.

Resposta: Uma servidora

2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.

Resposta: 85

- ATEND - Vídeo do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
- 16 Ações da ASCOM
- EJE - 68 Eventos: Palestras em instituições, englobando uma variedade de públicos, incluindo o Ensino de Jovens e Adultos (EJA), Universidades e escolas públicas e privadas de ensino médio e fundamental; Visitas guiadas aos estudantes universitários da capital e

interior, Professores Acadêmicos e Integrantes da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/GO.

2.11 QACpi - Quantidade de Ações de promoção da inclusão

Resposta: 13

- I Semana de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação - 4 Ações
- 05 Ações denominadas Visita Guiada. Com palestras de membros integrantes da Comissão da Acessibilidade.
- 01 Ação - Programa "Conversando com a Justiça Eleitoral" na cidade de Anápolis. Onde foram ministradas palestras sobre cidadania em cinco escolas, na Faculdade Unievangélica e na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (local de realização de alistamento eleitoral aos seus associados).
- 03 Palestras em Escolas da Rede Pública com participação de Intérpretes em libras.

2.12.1 QCT - Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo

Resposta: dois contratos

3.1 VAccess – Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.

Resposta: 76

3.2 MAccess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.

Resposta: 496

3.4.1 Quantidade de eventos total, presenciais ou a distância

Resposta: 209

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

- ASCOM: 38
- EJE - Eventos presenciais 68 e Eventos a distância 06(02 Goiânia, 02 Anápolis, 02 Nova Veneza)
- Pleno - 97

3.4.2 QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional

Resposta: 175

- ASCOM 4
- EJE 74
- Pleno 97

4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

Resposta: Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios - ASES Governo Federal

Link: <https://asesweb.governoeletronico.gov.br/>

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás possui como tecnologia assistiva para pessoas com deficiência visual as ferramentas abaixo:

- Leitor de tela: JAWS for Windows, VoiceOver para Macbook e Rybená (portal);
- Sintetizador de Voz: Orcam MyEye e Rybená;
- Programa de ampliação de tela: Lupa do Windows e Rybená;
- Ferramenta de contraste: Rybená.

11. Desafios

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

Em 2023, houveram avanços, principalmente nas parcerias construídas com outras instituições públicas como Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Prefeitura de Goiás, ONG's e outras.

A audiência pública nos aproximou da sociedade, deixando claro as reais necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O caminho ainda é longo e requer planejamento e constância de ações.

Os desafios na área de acessibilidade são significativos para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, impactando diretamente no exercício de sua cidadania, além de dificultar a inclusão nas atividades cotidianas.

Dois pilares são essenciais para melhorar a inclusão das pessoas: a atitude das pessoas e as adaptações infraestruturais.

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás planeja a acessibilidade visando sensibilizar as pessoas sobre o tema, incorporar as diretrizes em seus processos de trabalho e realizar as adaptações infraestruturais necessárias.

Ao melhorar a acessibilidade nos locais de votação, esperamos deixar um legado para o dia a dia das pessoas, como escolas com banheiros acessíveis, vagas de estacionamento demarcadas e sinalização tátil.

A acessibilidade será alcançada plenamente com o trabalho conjunto entre diversas instituições públicas e da sociedade civil. O TRE-GO está engajado nesta construção conjunta para melhorar a vida das pessoas com deficiência e garantir a cidadania de todos.

É o que tínhamos a relatar sobre o ano de 2023.

ANEXO I – Ata da Audiência Pública

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica, 300 - Bairro Centro - CEP - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES EM GOIÁS

Data | hora 29/11/2023 - 15h | *Reunião convocada por* Adenir Teixeira Peres Júnior - Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE Goiás

Participação

Documento Frequência (0678663)

Tipo de reunião

Audiência pública com o objetivo de ouvir autoridades públicas e entidades representativas das pessoas com deficiência acerca da acessibilidade nas eleições no âmbito da Justiça Eleitoral goiana, além de prestar contas das ações desenvolvidas por esta Corte no processo eleitoral de 2022.

Composição da Mesa

Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior - Juiz Ouvidor e Coordenador da Comissão de Acessibilidade substituto

Wilson Gamboge Júnior - Diretor-Geral

Hebert Batista - Representante da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-GO

Wesley Francisco Machado de Napoli - Assessor de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas da Diretoria-Geral

Facilitador

Wesley Francisco Machado de Napoli - Assessor de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas

TÓPICOS DA AGENDA

1- Prestação de contas das Eleições 2022

2- Aberto ao público para apresentar sugestões

Discussão 1 - Prestação de contas das Eleições 2022

O início da Audiência se deu oficialmente às 15h24 com a manifestação do Juiz Ouvidor Dr. Márcio Antônio de Souza Moraes Júnior, deste Tribunal. O sr. Alisson Barboza Azevedo, como responsável pela Assistência de Sustentabilidade (ASSUS), apresentou suas considerações e deu as boas-vindas aos participantes. Após a palavra foi franqueada ao sr. Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE-Go. Em seguida o sr. Herbet Batista Alves, membro da CDPCD e Conselheiro Seccional da OAB/GO apresentou seus cumprimentos e se manifestou sobre a importância do tema.

Encerrada a abertura, o sr. Wesley Francisco Machado de Napoli deu início aos trabalhos às 15h53, apresentando as informações e dados referentes ao que foi realizado no ano eleitoral de 2022, quando foram realizadas reuniões com entidades que trabalham com pessoas com deficiência e com a OAB, bem como foram planejadas ações com o objetivo de mitigar e/ou resolver os problemas existentes nas eleições no que diz respeito à acessibilidade e ao tratamento dado às pessoas com deficiência.

Em seguida foi franqueada a palavra aos participantes presentes na Audiência para que se manifestassem e pudessem apresentar suas preocupações e sugestões quanto ao tema em pauta, conforme segue:

Manifestações

O sr. Augusto C. Fernandes apresentou suas impressões sobre as Eleições realizadas em 2022. Entendeu que: “ficou evidente que o preparo dos mesários no atendimento aos PcD estava faltoso”. Sugeriu que se verificasse a existência de responsável técnico dos elevadores nas unidades que os possuam, para, se for o caso, realizar a manutenção corretiva dos mesmos. Opinou no sentido de se disponibilizar cadeiras de rodas nas escolas, bem como as mesmas pleiteiem recursos para reformas visando melhorar a acessibilidade.

Em seguida o sr. Vereador William Veloso, Presidente da Comissão dos Direitos da PcD da Câmara Municipal de Goiânia teceu elogios pela iniciativa de se discutir os problemas e dificuldades encontradas nas eleições. Reclamou quanto a acessibilidade interna e externa dos locais de votação e sugeriu que se faça uma vistoria prévia desses locais.

A sra. Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão,

representando o sr. Rodrigo Caldas, Secretário da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME) apresentou suas razões e se dispôs a realizar reuniões entre a SME e este Tribunal.

A sra. Gessilma Dias, uma das representantes da Superintendência dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Goiânia se manifestou e reclamou de a Associação de Surdos não ter sido convidada.

O sr. Trajano Figueiredo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas da Prefeitura de Goiânia sugeriu que se melhorasse a capacitação do pessoal (mesários) nas seções eleitorais.

O sr. Antônio de Pádua, representando o CREA-Go, apresentou reclamações e sugeriu instrumentos para que os municípios resolvam os problemas de acessibilidade nas escolas.

A sra. Sabrina Valente M. L. Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, reclamou do capacitismo em razão de falas de um mesário e sugeriu um treinamento mais bem elaborado visando o atendimento dos PcD.

A sra. Maísa da Conceição Silva, representante do Centro Brasileiro de Reabilitação e Apoio ao Deficiente Visual (CEBRAV), reclamou do atendimento dispensado à pessoa surda, do surdo de baixa visão e do surdo cego, que muitas vezes são impedidos de acessar o local de votação por estar acompanhado de auxiliar. Pediu intérpretes de libras nas seções em que o surdo vota e reclamou da ausência de janelas de libras nas urnas eletrônicas em setores periféricos. Requereu tratamento prioritário aos surdos, que segundo ela, não são contemplados dentre as prioridades nas filas de votação.

O sr. Josevan Marcelino, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Goiânia, sugeriu que o TRE-GO se aproxime das entidades PcD a fim de realizar ações de conscientização quanto a necessidade de atualizar o cadastro eleitoral em anos não eleitorais e se colocou à disposição para ações em conjunto com o TRE-GO.

O sr. Weverton Ferreira Silva, reclamou de tratamento recebido por parte de mesários e sugeriu mais ações de capacitação dos mesmos.

Sr. Antônio Vinhal, representante da EJE deste TRE-Go sugere a presença de intérpretes de libras atuando como mesários-voluntários ou a presença destes intérpretes de libras nas seções eleitorais para auxiliar as pessoas surda.

O servidor Maycon Vicente, via zoom, sugeriu a realização de atendimentos itinerantes nas associações representativas de pessoas com deficiência.

O Assessor da Presidência do CREA, Antônio de Pádua, sugeriu a discussão sobre a responsabilidade das calçadas, enfatizando não ser dos moradores e sim da Prefeitura.

Conclusões

Ao final da Audiência Pública, concluímos pela elaboração do Projeto Eleições Inclusivas 2024, somando-se as ações propostas no Eleições Inclusivas 2023 com as sugestões desta audiência.

Para a logística das Eleições 2024 ser mais acessível, é importante que o eleitor nos informe por meio do cadastro eleitoral que é pessoa com deficiência e qual o tipo de deficiência.

As Secretarias de Educação do Estado e do Município se colocaram a disposição para adequar as escolas que são utilizadas como local de votação.

Neste sentido ficam as seguintes propostas:

1. Melhorar a capacitação dos mesários para o adequado atendimento dos eleitores e eleitoras com deficiência, incluindo as funcionalidades de acessibilidade da urna eletrônica;
2. Disponibilizar um treinamento de mesário específico para atender deficiências não visíveis;
3. Capacitar os Administradores de Edifício para serem os guias das pessoas com deficiência nos locais de votação;
4. Elaboramos o Guia de Acessibilidade nas Eleições 2024;
5. Promover ações de conscientização contra o capacitismo nos locais de votação e nas redes sociais;
6. Reedição da Central de Libras para as Eleições 2024;
7. Comunicar de maneira mais adequada com as pessoas surdas e ensurdecidas, contando com o apoio da Central de Libras da Prefeitura de Goiânia;
8. Solicitar às Prefeituras a demarcação de vagas reservadas nas escolas que são locais de votação;
9. Solicitar às Prefeituras a disponibilização de ônibus ou micro-ônibus para transporte de pessoas com deficiência no domingo de eleição;
10. Instalar as seções eleitorais em escolas com acessibilidade: rampas, banheiros, sinalização tátil, dentre outras;
11. Aprimorar o diagnóstico de acessibilidade nos locais de votação via Checklist de Acessibilidade.
12. Solicitar ao TSE um layout de seção acessível que tenha espaços adequados para cadeirantes, pessoas com nanismo, pessoas sem os braços e outros tipos de deficiência;

13. Orientar os chefes de cartório para solicitar o contato dos responsáveis técnicos dos elevadores das escolas no final de semana das eleições;
14. Orientar os chefes de cartório para solicitar a disponibilização de cadeira de rodas por parte das escolas;
15. Realizar estudos no sentido de utilizar com local de votação salões de festas, salão paroquial, centro de convenções e outros tipos de imóveis;
16. Disponibilizar pelo menos um fone de ouvido para cada local de votação;
17. Instituir campanhas de informação sobre o direito do acompanhante para pessoas com deficiência;
18. Levar urnas nas associações para serem conhecidas;
19. Realizar atendimentos itinerantes nas associações para a revisão e identificação dos eleitores com deficiência no cadastro eleitoral;
20. Acompanhar as adequações dos locais de votação por meio de acordos de cooperação com as Secretarias de Educação do Estado e Prefeituras.

As propostas serão incluídas no Plano de Ação do Projeto Eleições Inclusivas 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, JUIZ(A) ELEITORAL**, em 05/12/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/12/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON BARBOZA AZEVEDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680954** e o código CRC **D5A4D0C6**.